



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
22ª Legislatura
Biênio 2021 – 2022

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 3º (TERCEIRO)
PERÍODO LEGISLATIVO DA 22ª
(VIGÉSIMA SEGUNDA) LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE,
ESTADO DO PARÁ, REALIZADA NO DIA
14 (QUATORZE) DE JUNHO DE 2022
(DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 20h05min no Prédio da Câmara Municipal, Palácio Vereador Eduardo Corrêa, sito à Rua Rui Barbosa, nº 401, bairro da Cidade Alta, sob a direção do Senhor Presidente **Jorge Luís de Andrade Tavares**, que após verificar e constatar haver o número legal de vereadores, declarou aberta a Sessão Extraordinária pedindo à Deus inspiração para que possam fazer o correto e o justo pelo Município de Monte Alegre. Essa Sessão foi secretariada pelos vereadores: **Alex Diego Gama da Costa**, Primeiro Secretário, e **Givanildo Pereira da Silva**, Segundo Secretário. Vereadores presentes: **1)** Adson Vicente de Araújo Leão; **2)** Agenor dos Santos Martins; **3)** Airton de Souza Amaral; **4)** Denilson de Araújo Oliveira; **5)** Eliselmo Michael Bandeira Picanço; **6)** Jair Alves de Oliveira; **7)** Maria de Fátima Rodrigues Nunes; **8)** Marinete Macêdo; **9)** Raimundo das Chagas Almeida; **10)** Rover Kemmer Xavier e Silva. Vereadores ausentes: **1)** Wilson Lopes



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
22ª Legislatura
Biênio 2021 – 2022

da Silva; **2)** John Miller Oliveira dos Santos. Prosseguindo, o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que após ser lida e discutida foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo, e não havendo expedientes, o Senhor Presidente passou para segunda parte da ordem do dia e colocou em segunda e última discussão o Projeto de Lei nº 013/2022, que “versa sobre o reajuste salarial dos servidores de nível superior do setor técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do município de Monte Alegre”. O PL foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, em segunda e última votação, tornando-se a Lei nº 5.282/2022. Colocou-se em segunda e última discussão o Projeto de Lei nº 015/2022, que “versa sobre alteração, inclusão e revogação de dispositivos da Lei nº 5.264/2021, de 10 de maio de 2021, sobre a vinculação da cota de ICMS Verde repassado ao município de Monte Alegre pelo Governo do Estado do Pará com base em critérios ecológicos, na forma prevista na Lei Estadual nº 7.638, de 12 de julho de 2012, a qual tem sua regulamentação pela seguinte sequência de decretos: Decreto nº 775, de 26 de junho de 2013; Decreto nº 1.696, de fevereiro de 2017 e Decreto nº 1.604, de 28 de setembro de 2020, ao Fundo Municipal de Meio Ambiente”. O PL foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, em segunda e última votação, tornando-se a Lei nº 5.283/2022. Não havendo mais nada a tratar na presente Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando-a encerrada. Lavrou-se, em seguida, a presente ata que após ser lida, discutida e



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
22ª Legislatura
Biênio 2021 – 2022

aprovada vai por mim **Alex Diego Gama da Costa**, Primeiro Secretário, assinada, bem como pelo Senhor Presidente **Jorge Luís de Andrade Tavares** e pelo Segundo Secretário, o Vereador **Givanildo Pereira da Silva**. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil vinte e dois).